

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ - CE
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo, **ASSISTENTE SOCIAL** que insurgem contra a publicação do Resultado Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, ESTADO DO CEARÁ, CONFORME EDITAL 001/2016.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

QUESTÕES RECORRIDAS
18
19
30
33
37
45

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

As questões suscitadas pelos recorrentes são a seguir analisadas:

QUESTÃO 18

Não procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

QUESTÃO 19

Não procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

QUESTÃO 30

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

QUESTÃO 33

Não procedem as alegações do recorrente.

No edital consta que será abordado sobre O Serviço Social, as Políticas Sociais e as Políticas Públicas e Setoriais. A questão, objeto do presente recurso, indaga do candidato, conhecimentos acerca da história das políticas de saúde no Brasil, a qual se trata de uma política setorial, fazendo parte do aparato teórico que o profissional deve ter domínio, pois, é requerido do assistente social o conhecimento sobre a prática profissional em diferentes políticas setoriais, sendo, necessário:

“aprofundar o conhecimento acerca da intervenção profissional, contextualizado-a no campo da política social. Isso porque, ao se introduzirem nos inúmeros espaços sócio-ocupacionais, é exigido dos assistentes sociais a apropriação do debate sobre intervenção profissional travado na sua área de conhecimento, e a necessidade de colocá-lo em movimento” (MIOTO, 2013)

INDEFERIDO

QUESTÃO 37

Não procedem as alegações do recorrente.

As alegações da recorrente não procedem. A alternativa “a”, objeto do recurso ora analisado, aponta a definição da Multidisciplinaridade, conforme gabarito oficial. A alternativa apontada pela recorrente, por sua vez, é definida pelos autores como uma modalidade em que não há limites entre as diversas

disciplinas, constituindo-se num sistema total, o qual ultrapassa as relações entre elas. Japiassu (1976) expõe que na transdisciplinaridade (item apontado pela recorrente) há um postulado comum a todas as disciplinas, as quais estão dispostas em níveis diferentes, sob uma coordenação procedente de todas as disciplinas e direcionada a uma finalidade comum.

INDEFERIDO

QUESTÃO 45

Procedem as alegações do recorrente.

Responde à questão a alternativa “B”.

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2016 que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora constituiu-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

Publique-se,

Fortaleza – CE 02 de Maio de 2016.

CONSULPAM